



Processo nº 09/001.071/2017	
Autuação: 10/03/2017	Fls: 53
Rubrica:	

TERMO ADITIVO Nº 001/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CEP 28, COM VISTAS À GESTÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE no âmbito do HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO – AP 5.1, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 01, 7º andar, sala 701, neste ato representado pela substituta do Secretário Municipal de Saúde nomeada pelo Decreto Rio "P" nº 2619 DE 28/04/2017, em conformidade com o Decreto "P" nº 2970 de 29/05/2017, **ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº 07.931.881-2, expedida pelo IFP, CPF nº 011.188.367-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado Organização Social **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CEP 28**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, com sede

Handwritten signature and initials



Processo nº 09/001.071/2017	
Autuação: 10/03/2017	Fls: 5/4
Rubrica:	

nesta cidade do Rio de Janeiro, à Av. Presidente Vargas, 590, sala 2113, Centro, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. MARCOS SOARES PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/RJ nº 200423704-0, portador da Carteira de Identidade nº 06.104.112-5, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 890.074.337-68, doravante denominada CONTRATADA, selecionada através do processo administrativo nº 09/004.224/2016, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 001/2017**, referente ao gerenciamento, operacionalização apoio e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito do Hospital da Mulher Mariska Ribeiro – AP 5.1, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto estabelecer os Anexos G e H do Contrato de Gestão, em observância ao Decreto Rio nº 43.562, de 15 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, às expensas da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 001/2017 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE INTERNO E EXTERNO

O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da **Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2018.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO
Substituta Eventual
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Beatriz Busch Araujo
Mat. 11/191423-3
Substituta Automática do Secretário
Secretaria Municipal de Saúde

MARCOS SOARES PEREIRA
OSS CEP 28

Centro de Estudos e Pesquisas 28
Marcos Soares Pereira
Diretor Presidente
CREA 200423704-0

Testemunhas:

1)

Cybeli Montes dos Santos
Coord. Jurídica - CEP28
OAB/RJ 153981

2) _____